CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2025

Considerando que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços essenciais para a oferta de atendimento especializado a pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, sua instalação no bairro de Fazenda Coutos ampliaria o acesso da população a cuidados em saúde mental.

Considerando que Fazenda Coutos é um dos bairros mais populosos do Subúrbio Ferroviário de Salvador e apresenta desafios sociais que podem impactar a saúde mental dos moradores, a presença de um CAPS na região garantiria suporte qualificado e contínuo às pessoas em sofrimento psíquico e seus familiares.

Considerando que a descentralização dos serviços de saúde mental é fundamental para evitar a sobrecarga de unidades já existentes e proporcionar um atendimento mais próximo e humanizado, a instalação de um CAPS em Fazenda Coutos atenderia a uma demanda crescente por serviços especializados na região.

Considerando que a Política Nacional de Saúde Mental preconiza a expansão da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fortalecendo o modelo de cuidado comunitário e evitando internações desnecessárias, a criação de um CAPS em Fazenda Coutos reforçaria o compromisso do município com um atendimento digno e acessível.

Considerando, por fim, que a oferta de serviços de saúde mental em territórios vulneráveis contribui para a redução de estigmas, a promoção do bem-estar e a construção de uma sociedade mais inclusiva, o estudo de viabilidade para a instalação de um CAPS em Fazenda Coutos é uma medida necessária para garantir o direito à saúde mental da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para a instalação de um CAPS - Centro de Atenção Psicossocial no bairro de Fazenda Coutos no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador